

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 4.162 , DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre conversão em pecúnia de licença-prêmio da servidora que menciona.


O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, e tendo o disposto do Processo Administrativo Nº 2026-003, **RESOLVE:**

Art. 1º Converter em pecúnia 03 (três) meses de licença-prêmio da servidora Patrícia Ferreira Soares Mendes, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo I, e designada para o cargo de provimento em comissão de Ouvidor, nos termos dos artigos 97, 98 e 99 da Lei Complementar n.º 05, de 1991, redação dada pela Lei Complementar n.º 54, de 2007, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2026, de efetivo exercício público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 13 de março de 2026,
aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 23 / 03 / 2026
Daylla
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 23 / 03 / 2026
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006
Daylla
Servidor Responsável